Portaria n° 050 – 2019

"Determina a abertura de processo licitatório para aquisição de Material de informática"

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XVII, do Regimento Interno.

Resolve:

Art.1°- Determinar abertura de processo licitatório para aquisição de *Material de informática*.

Art.2°- Determina que o Pregoeiro e a Comissão de Licitação efetuem todos os procedimentos legais necessários para adquirir o objeto descrito no art. 1º.

Art.3°- Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 10 de agosto de 2019.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente